



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº254/2021 de 09 de dezembro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6128/2021.
De 09 de dezembro de 2021.

Súmula: "Cancela número de Decreto do ano de 2021, pela sua não utilização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

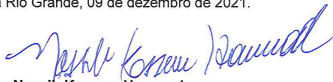
DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 6124/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6129/2021.
De 09 de dezembro de 2021.

SÚMULA: "Regulamenta a Lei Municipal n. 709, de 16 de dezembro de 2009, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do artigo 6º da Lei Municipal n. 709/2009:

DECRETA

Art. 1º Fica sob responsabilidade do Executivo Municipal, através de suas Secretarias Municipais competentes, o fornecimento de tendas ou similares para a consecução do artigo 1º da Lei Municipal n. 709, de 16 de dezembro de 2009, no tocante as feiras de artesanatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6130/2021.
De 09 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cesar Alberto Tavares de Oliveira**, matrícula n. 358.945, a partir de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para **apenas responder** pelo cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rafaela da Silva Sarda**, matrícula n. 358.946, a partir de 09 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 299/2021.
De 09 de dezembro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 65.666/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Stella Maris Baron Beggi Ribeiro	322.301	SMS	Coordenação/Assessoria I - Gestão Estratégica	30/11/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Marcelene de Paula	351.984	SMS	Coordenação/Assessoria I - Gestão Estratégica	01/12/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a Divisão de Gestão Estratégica de modo a atender o estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde principalmente no tocante a reafirmação dos pressupostos da Reforma Sanitária quanto ao direito universal à saúde de responsabilidade do Estado, como universalidade, equidade, integralidade e participação social; promover a valorização dos diferentes mecanismos de participação popular e de controle social nos processos de gestão do SUS, especialmente os conselhos e as conferências de saúde, garantindo sua consolidação como política de inclusão social; articular com as demais áreas da Saúde opinando sobre a implementação de projetos e direcionamento de recursos; assessorar na gestão dos Sistemas de Informatização do SUS: EGESTOR, SGP,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº254/2021 de 09 de dezembro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

SISMOB, FNS e SAIPS; promover o fomento e o fortalecimento das formas coletivas de participação e solução de demandas; acompanhar as reuniões locais de saúde; auxiliar a formular a política de ouvidoria do SUS; auxiliar na prestação de serviços de ouvidoria do SUS; assessorar no fechamento de resumo de frequência e documentos referente ao RH de sua lotação; assessorar na gestão do Programa Mais Médico para o Brasil e demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 300/2021.
De 09 de dezembro de 2021.

SÚMULA: "Altera a carga horária de trabalho de servidora pública municipal por reversão de pedido de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica".

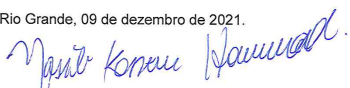
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.316/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de trabalho da servidora: **Thelma de Fatima do Nascimento Rinaldi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n. 352.072, tendo em vista a opção de reversão de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 261/2018.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 301/2021.
De 09 de dezembro de 2021.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal para o exercício de função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 65.941/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a partir de:
Leidiana de Siqueira	352.551	SMMA	Coordenação/Assessoria II - Horto Municipal	03/12/2021

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes ao que compete sua responsabilidade; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, quando solicitado; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor Geral nas elaboração de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente; Projeto de Hortas urbanas;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Construção do projeto denominado "Banco de Alimentos; Fortalecimento de Associações de catadores de materiais reciclados, E ainda auxiliar quando solicitado a Engenharia Florestal na produção e cuidados com mudas para plantio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº254/2021 de 09 de dezembro de 2021

Página 3



PORTARIA Nº 253/2021/SMA
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: "Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901

PORTARIA 253/2021 – ANEXO I – PORTARIA – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
64779/2021	354711	ANA MARIA KATCHANOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12/2021 À 13/12/2021	SME
61132/2021	352355	DANIEL LOPES	SERVENTE	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
60477/2021	350204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	NUTRICIONISTA	03/01/2022 À 28/01/2022	SME
61132/2021	352927	EDILSON GRUBER	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	03/01/2022 À 07/01/2022	SME
63425/2021	352145	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR – 40 HORAS	27/12/2021 À 14/01/2022	SME
61132/2021	355742	ELSON SCHMIDT COSTA	SERVENTE	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
63826/2021	349262	FRANCIELE TEREZINHA GODOY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12/2021 À 13/12/2021	SME
61708/2021	348492/349824	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	PROFESSOR – 20 HORAS	03/01/2022 À 14/01/2022	SME
61712/2021	349581	GISLAINE ALVES PEREIRA	PROFESSOR – 40 HORAS	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
64372/2021	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2021 À 10/12/2021	SMA
63230/2021	355747	JANE CORREIA	SERVENTE	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
61708/2021	256101/348786	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	03/01/2022 À 21/01/2022	SME
64465/2021	350155	JOSÉ CARLOS BUENO	ANALISTA DE SUPORTE	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
63452/2021	350702	JOSÉ DANIEL FABRICIO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	24/01/2022 À 02/02/2022	SME
64465/2021	350175	JUCILIANE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2022 À 23/01/2022	SME
64465/2021	358116	KEZIA CRISTINA SABINO FURQUIM	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/01/2022 À 14/01/2022	SME
63230/2021	351841	LEONEL MACHADO	ELETRICISTA	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
64041/2021	354697	LETICIA DE FÁTIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2021 À 21/12/2021	SME
64664/2021	351736/351122	LÍLIA DE JESUS DE LIMA FARIA	PROFESSOR – 20 HORAS	03/01/2022 À 21/01/2022	SME
62271/2021	33201/33101	LUCIANA APARECIDA PADILHA	PROFESSOR - 20 HORAS	26/11/2021 À 20/12/2021	SME
64465/2021	274601/34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR – 20 HORAS	03/01/2022 À 28/01/2022	SME
61712/2021	349598	MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA	PROFESSOR – 40 HORAS	03/01/2022 À 14/01/2022	SME
61708/2021	275001/348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	03/01/2022 À 14/01/2022	SME
64465/2021	350880	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	03/01/2022 À 28/01/2022	SME
56978/2021	352915	MAYARA PIRES MOREIRA LESNHOVIES	PROFESSOR – 40 HORAS	03/01/2022 À 28/01/2022	SME
57620/2021	351346	NARA REGINA BRESSAN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	20/12/2021 À 07/01/2022	SME
61132/2021	355744	NIVALDO GOMES	SERVENTE	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
61132/2021	112701	REGINA BIBIANA DOS SANTOS MARCOLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2022 À 22/01/2022	SME
64173/2021	351223	RENATA MATOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/12/2021 À 08/01/2022	SMA
61132/2021	353915	ROSIMARI SCHMIST COSTA	SERVENTE	03/01/2022 À 01/02/2022	SME
61708/2021	58101	SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/01/2022 À 21/01/2022	SME
64465/2021	350690	SÉRGIO CORREA DE ASSIS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/01/2022 À 23/01/2022	SME
63768/2021	348948	SILMARA XAVIER ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2021 À 07/12/2021	SME
64664/2021	62201/87201	SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	PROFESSOR – 20 HORAS	03/01/2022 À 25/01/2022	SME
61086/2021	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2021 À 22/12/2021	SMA
55270/2021	351986	VALDIRENE HITNER PADILHA	NUTRICIONISTA	09/12/2021 À 07/01/2022	SME
56978/2021	357671	VANESSA ROMERO FROIS FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2022 À 28/01/2022	SME
64465/2021	352751	VERÔNICA NOGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2022 À 06/02/2022	SME
64465/2021	349973	VIVIANE VICHINHESK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/01/2022 À 30/01/2022	SME
64465/2021	321401	ZORAIDE MADALENA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2022 À 01/02/2022	SME

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 254/2021 de 09 de dezembro de 2021

Página 4



PORTARIA Nº 254/2021/SMA
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
65128/2021	358407	CRISTIANO TROJACK	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30/11/21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 255/2021/SMA
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
59866/2021	268601	ALEXANDRE APARECIDO BELINI	GUARDA MUNICIPAL	01/12/2021 À 28/02/2022	SMDS
50192/2021	353738	SILVANA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	10/01/2022 À 10/03/2022 E 02/01/2023 À 31/01/2023	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 256/2021/SMA
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: "Retifica período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Retifica período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
63282/2021	349295	ROZINETE MARIA SAROTE	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	27/12/2021 À 25/01/2022	SMT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 252/2021/SMA
De 06 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº254/2021 de 09 de dezembro de 2021

Página 5



ANEXO I – PORTARIA 252/2021 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
68432/2021	355600	RENATA CAROLAINÉ FERNANDES DA SILVA HOSHINO	PROFESSORA 40H	05/12/2021 ATÉ 09/12/2021 (5 DIAS)	SME
68429/2021	355483	NEUZA DIOGO FERREIRA COUTINHO	PROFESSORA 20H	06/12/2021 ATÉ 15/12/2021 (10 DIAS) PRORROGAÇÃO	SME
65673/2021	350784	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2021 ATÉ 06/12/2021 (7 DIAS) PRORROGAÇÃO	SME
65526/2021	350802	MARCIA REGINA CUNHA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/11/2021 ATÉ 25/11/2021 (16 DIAS)	SME
65520/2021	355576	TALITA LUIZA DA SILVA	PROFESSORA 40H	24/11/2021 ATÉ 08/12/2021 (15 DIAS) PRORROGAÇÃO	SME
66839/2021	280501	SUELY CAMARGO TAFFAREL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/12/2021 ATÉ 06/01/2021 (30 DIAS) PRORROGAÇÃO	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 67/2021
De 09 de Dezembro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 16293/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO Nº 16293/2021

Fazenda Rio Grande, 09 de Dezembro de 2021.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpg.frg@gmail.com



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 039/2021

TERMO DE DECLARAÇÃO DE REVELIA

Aos 09 dias de dezembro de 2021, após deliberação unânime desta Comissão Disciplinar Permanente, designada pela portaria supracitada, eu, seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ, matrícula 351.588, venho por meio deste **DECLARAR REVEL** o Médico da Família **JOÃO CARLOS GUIMARÃES LISBOA REIS**, matrícula 358.416, nos autos de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO de número 27380/2021, Portaria de Instauração n. 02/2021, em razão de mesmo tendo sido regularmente citado em 1º de setembro de 2021 (fls. 145 e 147), não apresentou, no prazo legal, defesa por advogado regularmente constituído – intimado servidor e advogado para apresentar procuração nos autos, não o fizeram.

A revela aqui declarada devolverá o prazo de 05 (cinco) dias para defesa do Servidor. Será designado servidor como defensor dativo, e somente após sua aceitação do encargo é que começará a correr o prazo de defesa.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente
Matrícula 351.588

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 7712 / 99102-2049 – Anexo à Divisão de Medicina do Trabalho

ATA REUNIÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, presente os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. A referida reunião foi convocada para tratar das seguintes demandas:

1 – Deliberação da área Institucional doada pelo Loteamento Residencial Gregório;

O Presidente realiza uma breve explanação acerca do licenciamento para o loteamento Residencial Gregório, visto que os mesmos apresentaram os licenciamentos ambientais necessárias, anuência da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), encontra-se em tramitação a aprovação das medidas mitigadoras dos Estudos de Impacto de Vizinhança pela Comissão Multissetorial. Observa ainda que os parâmetros para a doação das áreas institucionais, bem como de todas as vias públicas e espaços livres estão em conformidade com a legislação ora vigente.

Deliberação: os membros deliberam pelo aceite das áreas institucionais.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Lanes Bandal Prates Marques
Secretário Municipal de Urbanismo

Thaís Barbosa Vargas
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Givanildo Francisco Pego
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Dirceu Antonio Andersen Júnior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elaine Freitag dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Alessandro Bordignon Weiss
Poder Legislativo Municipal

Gastão Fabiano Gonetorowski
Sociedade Civil – Setor Industrial

Fabiano Constantino Assumpção
Unidade de Planejamento Territorial

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Secretaria Municipal de Urbanismo

Adriana de Blassio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Carla Bueno
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fábio Martins Valduga
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

José Carlos Bernardes
Poder Legislativo Municipal

Amarildo Boiko
Sociedade Civil – Setor Industrial



Diário Oficial Eletrônico

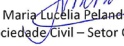
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

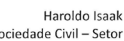


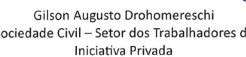
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº254/2021 de 09 de dezembro de 2021

Página 6

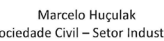

Delmira de Lourdes Ramos
Sociedade Civil – Setor Industrial


Maria Lucélia Pelanda Pinto
Sociedade Civil – Setor Comercial

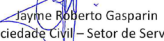

Haroldo Isaak
Sociedade Civil – Setor Serviços

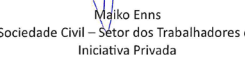

Gilson Augusto Drohomereschi
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada

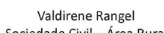

Suelen de Fátima Royka
Sociedade Civil – Área Rural


Marcelo Huculak
Sociedade Civil – Setor Industrial


Edna Paula Tortato
Sociedade Civil – Setor Comercial


Jayme Roberto Gasparin
Sociedade Civil – Setor de Serviços


Maiko Enns
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada


Valdirene Rangel
Sociedade Civil – Área Rural



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 79/2021
PROTOCOLO: 66664/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para locação de equipamentos de som e iluminação para suprir a demanda da programação do Natal Luz 2021 de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 36.658.861/0001-09

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 78/2021
PROTOCOLO: 66582/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para locação do palco no evento natal luz o qual ocorrerá entre os dias 11/12/2021 e 22/12/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 36.658.861/0001-09

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021 ID 3632

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 76.900.463/0001-71;
OBJETO: "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida dos Santos – Matrícula nº 352.145;
FISCAIS TÉCNICOS: Deyse Cristina Wielewski - CRN8 5285 e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652;
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 73/2021;
PROTOCOLO: 41221/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2021;
ONDE SE LÊ NO CONTRATO:
Cláusula Quarta: O prazo de execução do contrato será de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
Cláusula Quinta: O presente contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.
LEIA-SE NO CONTRATO:
Cláusula Quarta: O prazo de execução do contrato será de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
Cláusula Quinta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.
VALOR: R\$ 13.942.909,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e nove reais);
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº254/2021 de 09 de dezembro de 2021

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020 ID 3531

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ: 05.804.537/0001-28;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguauçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 15/2020"
MODALIDADE: Tomada de Preço 15/2020;
PROTOCOLO: 62245/2021;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato original retro o montante de **R\$ 96.297,84 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$68.682,51 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) referente ao reajuste previsto na cláusula quarta do contrato sobre o saldo contratual atualizado em agosto/2021 que foi de 16,6748% e R\$27.615,33 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos) referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro;
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2021

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários, incluindo motorista e combustível em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas."; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE; **Processo Administrativo:** 199/2021; **Protocolo:** 52658/2021; **Data da Assinatura:** 02/12/2021.

Detentor: ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA;

CNPJ: 00.077.401/0001-40;

Inscrição Estadual nº: 10199331-01;

Endereço: Rua Anne Frank, nº 5530, Boqueirão - Curitiba/PR;

Administrador: Gilberto Antonio de Souza;

CPF nº: 172.109.509-82;

Valor Total: R\$ 4.804.785,00 (quatro milhões e oitocentos e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

Detentor: ABENÇOADO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA;

CNPJ: 82.284.605/0001-16;

Inscrição Estadual nº: 90825553-47;

Endereço: Rua Alzino Carazzai, nº 2610, Bairro: Primavera - Guarapuava/PR;

Administrador: João Maria Polera;

CPF nº: 032.885.879-04;

Valor Total: R\$ 450.993,00 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e três reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018 - ID 3056

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NEWSEG SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 30.573.580/0001-77;
OBJETO: "Prestação de serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração."; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 58/2018;
PROTOCOLO: 39170/2021;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato o valor mensal de R\$ 378,94 (Trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O valor total da inclusão corresponde a R\$ 3.789,40 (Três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), equivalente aos 10 (dez) meses restantes da execução;
VALOR CONTRATUAL ATUAL: Fica atualizado o valor mensal do presente contrato para R\$ 31.830,96 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos). O valor total do contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 381.213,64 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) até o vencimento em 14/09/2022;
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.

Fica incluso 1 (um) novo ponto para monitoramento, com endereço a Rua Santa Mônica, nº 400, bairro Santa Terezinha, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Coordenação de Contratos